



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - APRESENTAÇÃO:

A Câmara Municipal é o poder Legislativo do Município, compõe-se de Vereadores, eleitos nas condições e termos da legislação vigente e tem sua sede no prédio da Câmara Municipal de Tuntum, ela possui funções legislativa e julgadora, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

### 2 - OBJETIVO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de ar condicionado para a Câmara Municipal de Tuntum.

### 3 - REQUISITOS:

Todas as empresas que acorrerem a este termo de referência deverão prestar o serviço de acordo com o especificado neste Termo.

### 4 - DA CONTRATADA:

Responsabilizar-se em iniciar seus trabalhos após a emissão da ordem de serviço.

### 5 – VIGÊNCIA:

O contrato vigorará da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Iniciar a prestação do serviço após a assinatura do contrato;
- 6.2 Atender à solicitação de prestação do serviço em até 24hs;
- 6.3 Aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **CONTRATANTE**;
- 6.4 Responsabilizar-se por quaisquer encargos civis perante terceiros, e às repartições públicas de qualquer natureza, como também as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;



## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 O **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Contrato;

7.2 Efetuar o pagamento, em conformidade com as condições previstas no CONTRATO;

7.3 Notificar a Contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução deste Contrato, com vistas à sua medida correção:

## **8- Discriminação dos Serviços:**

### OPERAÇÃO DOS APARELHOS

Denominamos como operação dos aparelhos a permanência de funcionários técnicos em refrigeração com conhecimento básico em eletricidade que com seu auxiliar de refrigeração irá executar os serviços necessários para ligar, verificar possíveis problemas, resolvendo-os e desligar os aparelhos dentro de horário normal de expediente.

### MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva caracteriza-se pela execução dos serviços de limpeza, medições, avaliações, diagnóstico e orientação afim de que os equipamentos possam trabalhar livres, sem forçar seus componentes elétricos e mecânicos, ocasionando com isto um maior tempo de vida útil do aparelho.

### MANUTENÇÃO CORRETIVA

Os serviços de manutenção corretiva, são desenvolvidos com reparação e conserto dos equipamentos, onde serão efetuadas as trocas ou substituição de peças pelo operado, irá analisar e diagnosticar a solução do referido problema. Quando necessário, será efetuado um relatório/orçamento detalhado informando das peças e materiais necessários e seus valores para autorização do Presidente.

### INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Serviços a serem executados quando da necessidade de climatização de um ambiente novo, utilizando equipamentos e materiais novos. Quando for solicitado este serviço, a empresa apresentará orçamento detalhado informando das peças e materiais necessários e seus valores para autorização do Presidente da Câmara.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA

São os serviços desenvolvidos por um técnico-eletricista com vasta experiência em climatização e refrigeração, que após o problema não ter sido resolvido pelo operador, irá analisar e diagnosticar a solução do referido problema. Quando necessário, será efetuado um relatório/orçamento detalhado informando das peças e materiais necessários e seus valores para autorização do Presidente da Câmara.

### REMANEJAMENTO COM REINSTALAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

Fls nº nº 04

Serviços de remoção de aparelhos de um lugar para instalar em outro. Quando for solicitado este serviço, e precisar de uma nova instalação apresentar relatório/orçamento detalhado informando das peças e materiais necessários e seus valores para autorização do Presidente da Câmara.

TIPO DE EQUIPAMENTO A MANTER:

APARELHOS TIPO SPLIT

Aparelhos de pequeno e médio porte, funcionam dentro do ambiente utilizando o sistema de módulo interno (evaporador) e módulo externo (condensador), interligados por tubulação frigorífica fabricada e montada em tubos e conexões de cobre por onde se processa por um processo físico, a retirada do calor do ambiente. A câmara dispõe na data do nosso levantamento de 12 (doze) aparelhos do tipo Split de diversas marcas e capacidades.

SERVIÇOS A EXECUTAR:

- ↺ Limpeza dos painéis e filtros de ar.
- ↺ Verificação de danos à pintura, aplicando anti-corrosivo e tinta de acabamento
- ↺ Verificação de ruídos e vibrações anormais, corrigi-los se necessário.
- ↺ Verificar e reapertar conexões de alimentação, bornes e componentes do quadro elétrico.
- ↺ Corrigir vazamentos de gás
- ↺ Lavagem e limpeza das bandejas de coleta de água condensada e drenos.
- ↺ Lavar serpentinas do condensador e evaporador com jato de água.
- ↺ Verificar pressões de sucção e descarga
- ↺ Medir tensão e corrente dos motores e compressores.
- ↺ Limpeza das pás dos rotores e hélices do conjunto de ventilação.
- ↺ Medir temperatura de insuflamento do ar
- ↺ Verificar desgaste de capacitores, termostatos, chaves seletoras, etc
- ↺ Verificar desgaste de disjuntores, contadoras, relés, etc.

PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS:

APARELHOS TIPO SPLIT

Serão efetuados mensalmente com divisão dos aparelhos em 03 (três) blocos, onde a cada 02 (dois) meses o aparelho terá uma manutenção completa. Nos meses que o aparelho não estiver relacionado para a manutenção completa, seria efetuado apenas a manutenção simples compreendendo a limpeza de filtros e verificação da voltagem e corrente elétrica.

*Tuntum/MA, 10 de janeiro de 2022.*

Atenciosamente,

  
Maria Dalva Dias de Carvalho  
Presidente da CPL